



# Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:  
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo  
Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478

## NOTA DE EMPENHO

Número

**9264/2022**

Tipo

Ordinário

Emitido em

20/12/2022

Requisição Nº

Req. Compra Nº

Licitação

Tipo

Sem licitação

Número

Contrato/Aditivo

Sequência Contrato

Aditivo

Início da vigência

Fim da vigência

Fim da vig. atualizada

Início da execução

Fim da execução

Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor

**RODRIGO FRANCISCO DA SILVA**

Matrícula

71808-4

CPF/CNPJ

080.551.789-84

Endereço

RUA ALZIRA DE ABREU - APARTAMENTO

Bairro

CENTRO

Cidade/UF

Cantagalo/PR

CEP

85160-000

Fone

Tipo de conta bancária

Conta Corrente

Banco

237

Agência

920-2

Conta

3999-3

Classificação da despesa

06 SECRETARIA DE SAÚDE

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0060.2036 PROGRAMA MAIS MÉDICOS

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

2060 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303

Do Exercício

Saldo anterior

R\$ 3.520,00

Valor empenhado

R\$ 3.520,00

Saldo atual

R\$ 0,00

Outras informações

Histórico

AUXÍLIO FINANCEIRO AO MÉDICO PARTICIPANTE DO PROJETO MAIS MÉDICO PARA O BRASIL, CONFORME LEI MUNICIPAL DE Nº 1110/2020.  
COMPETÊNCIA AO MÊS DE JANEIRO DE 2023

OBS. VALOR EMPENHADO SOB A SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA EM ANEXO.

JOAO KONJUNSKI  
PREFEITO MUNICIPAL



# Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:  
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo  
Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **9092/2022** Emitido em **20/12/2022** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Empenho Nº **9264/2022**

Licitação \_\_\_\_\_  
Tipo **Sem licitação** Número \_\_\_\_\_  
Contrato/Aditivo \_\_\_\_\_  
Seqüência Contrato \_\_\_\_\_ Aditivo \_\_\_\_\_ Início da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vig. atualizada \_\_\_\_\_ Início da execução \_\_\_\_\_ Fim da execução \_\_\_\_\_ Fim da exe. atualizada \_\_\_\_\_

Credor \_\_\_\_\_  
Fornecedor **RODRIGO FRANCISCO DA SILVA** Matrícula **71808-4** CPF/CNPJ **080.551.789-84**  
Endereço **RUA ALZIRA DE ABREU - APARTAMENTO** Bairro **CENTRO**  
Cidade/UF **Cantagalo/PR** CEP **85160-000** Fone \_\_\_\_\_ Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **237** Agência **920-2** Conta **3999-3**

Classificação da despesa \_\_\_\_\_  
**06 SECRETARIA DE SAÚDE**  
**06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** Saldo do empenho **R\$ 3.520,00**  
**10.301.0060.2036 PROGRAMA MAIS MÉDICOS** Valor liquidado **R\$ 3.520,00**  
**3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO**  
**2060 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303** Saldo à Liquidar **R\$ 0,00**

Outras informações \_\_\_\_\_  
Retenções \_\_\_\_\_  
Total de retenções **R\$ 0,00**  
Valor líquido **R\$ 3.520,00**

Servidor que autorizou a liquidação \_\_\_\_\_  
**33591 - LUCAS DE ABREU**

Histórico \_\_\_\_\_

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CANTAGALO – PR**

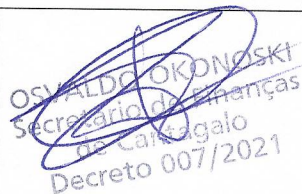
CNPJ: 09.556.006/0001-14

Rua Gregório Schurmiak, Nº 211, Centro – CEP: 85160 – 000

Fone: (42) 3636-2263

Gestão 2021/2024

<b>RECIBO</b>		<b>01/2023</b>	
Fundo Municipal de Saúde de Cantagalo - Pr Rua Gregório Schurmiak, 211 - Centro.		<b>CNPJ: 09.556.006/0001-14</b>	
RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, REFERENTE AO AUTORIZADO NA LEI Nº 1110/2020 PARA CUSTEIO COM MORADIA E ALIMENTAÇÃO DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.			
<b><u>ESPECIFICAÇÃO:</u></b>			
Nome: Rodrigo Francisco da Silva	Valor	<u>R\$</u>	3.520,00
CPF: 080.551.789 - 84			
RG: 11.070.425 - 9	OUTROS		
	<b><u>DESCONTOS:</u></b>		
	REDUÇÃO	<u>R\$</u>	
	INSS	<u>R\$</u>	
	Outros ISS	<u>R\$</u>	
	Valor Liquida	<u>R\$</u>	3.520,00
CANTAGALO PR, 20 DE DEZEMBRO DE 2022.			
ASSINATURA:		_____	

  
OSVALDO OKONOSKI  
Secretário de Finanças  
de Cantagalo  
Decreto 007/2021

**LUCAS DE ABREU**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 186/2021





**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**LEI Nº. 1110/2020**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE REAJUSTE DO AUXILIO MORADIA AOS PARTICIPANTES DO PROJETO MAIS MEDICOS BRASIL.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Cantagalo- PR APROVOU em Sessão Ordinária nº 20/2020 em 19 de outubro de 2020 e o **Prefeito Municipal Jair Rocha da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Considerando a Portaria nº 30 de 12 de Fevereiro de 2014 que dispõe sobre o cumprimento das obrigações de oferta de moradia, alimentação e água potável aos participantes do projeto Mais Médicos para o Brasil, e nos termos da Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC de 8 de Julho de 2013, em conjunto com as Portarias nº 30 de 12 de Fevereiro de 2014 em seu parágrafo 3º, e a Portaria nº 300 de 5 de Outubro de 2017, fica concedido o auxílio moradia aos médicos que efetivamente comprovarem seus deveres e compromissos assumidos ao município de Cantagalo-PR, no importe de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) mensal que será prestado nas seguintes modalidades:

- I- Imóvel físico;
- II- Recurso pecuniário;
- III- Acomodação inicial em hotel ou pousada.

**Art. 2º** No caso da disponibilização for conforme o disposto nos incisos I, e III do presente artigo, todo o processo de pesquisa e contratação deverá ocorrer com a aprovação da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Finanças.

**§1º** O valor acima referido visa custear a moradia mobiliada integrando os valores a serem pagos com despesas de água, luz, telefone, internet e TV a cabo.



Segue para sanção projeto que amplia o acesso de produtores rurais às linhas de créditos

PROPOSTA DO EXECUTIVO FOI APROVADA EM 3º TURNO E EM REDAÇÃO FINAL EM DUAS SESSÕES PLENÁRIAS REMOTAS

A proposta do Governo do Estado que amplia a possibilidade de produtores rurais de todo o estado terem acesso às linhas de créditos para o aumento da produtividade e geração de emprego foi aprovada em terceiro turno e em redação final em duas sessões plenárias remotas, sendo uma ordinária e outra extraordinária, realizadas nesta segunda-feira (19), na Assembleia Legislativa do Paraná. Agora, o projeto de 586/2020 segue para sanção, ou veto, do Governador Carlos Massa Ratinho Junior. O projeto altera dispositivos da lei no 20.165, de 2 de abril de 2020, que autoriza a concessão de subsídios com recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE para a Agência de Fomento do Paraná S.A. - Fomento Paraná e para o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), sob a modalidade de equalização de taxas de juros em operações de crédito realizadas no âmbito do Programa Paraná Mais Empregos. A equalização de juros é um subsídio governamental dado aos produtores brasileiros. Por meio da equalização, o governo cobre a diferença entre a taxa de juros praticada no

mercado financeiro e a taxa efetivamente paga pelo produtor.

Mudanças

De acordo com as mudanças previstas no texto, fica ampliada a lista de entes autorizados a conceder subsídios por meio do FDE, Fomento Paraná e BRDE, possibilitando a formalização de convênios por meio de órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), sob a modalidade de equalização de taxas de juros para os créditos oferecidos por meio do Programa Paraná Mais Empregos. Os agentes do SNCR são entidades públicas e estabelecimentos particulares que atuam para estabelecer e praticar condições de crédito para fortalecer toda a cadeia de produção rural. O Governo explica que, como mecanismo de auxílio aos empreendedores, para que tenham acesso a linhas de crédito com encargos atrativos, a fim de retomar o crescimento econômico, a proposição visa ampliar as condições de equalização de juros nos financiamentos ofertados pelas instituições autorizadas, com a possibilidade de haver taxas de juros equalizadas até zero.

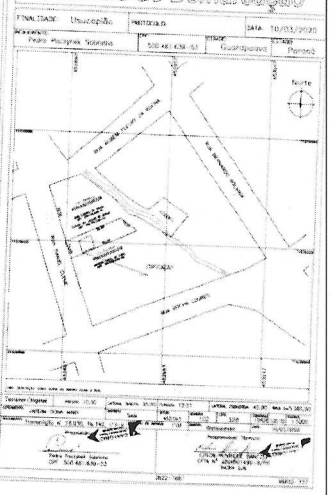
Prefeitura do Município de Cantagalo. Lei nº. 1113/2020. SÚMULA: DISPÕE SOBRE REALISTO DO AUXÍLIO MORADIA AOS PARTICIPANTES DO PROJETO MAIS MÉDICOS BRASIL. Câmara Municipal de Vereadores de Cantagalo - PR 42901000 em Sessão Ordinária nº 202/20 em 19 de outubro de 2020 e o Prefeito Municipal Jair Rocha da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Prefeitura do Município de Cantagalo. Decreto nº 213/2020. SÚMULA: ADOTA MEDIDA SUPLENTEMENTAR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PR. O Prefeito Municipal de Cantagalo, Teodoro Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.073/2018 de 11/12/2018.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIETISTAS DE TRANÇA E DO ADOLESCENTE. OFICINA NUTRICIONAL DE MANEJO DE ALIMENTOS PARA A REDE DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA. RESOLUÇÃO Nº 003/2020. Conselho Municipal de Dietistas de Transa e do Adolescente. OFICINA NUTRICIONAL DE MANEJO DE ALIMENTOS PARA A REDE DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA. RESOLUÇÃO Nº 003/2020.

Município de Cantagalo - 2020. Relatório de execução orçamentária por função programática. Município de Cantagalo - 2020. Relatório de execução orçamentária por função programática.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM. LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA. O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, torna público que requereu junto ao Instituto Água e Terra do Paraná, a Licença Ambiental Simplificada referente à exploração de cascalheira em área situada à margem esquerda da Rodovia PR-565, a distância aproximada de 6,5 quilômetros do Km 36, para a execução dos serviços de terraplanagem, revestimento primário em material de 2ª categoria (cascalho) e drenagem, na rodovia PR-565 de Porto Barreiro a Rio Iguazu (Balsa), com extensão total de 17,090 km.





# Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE: \_\_\_\_\_  
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo  
Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478

## NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
	22/12/2022	10415	9092/2022	9264/2022	

Licitação \_\_\_\_\_  
 Tipo \_\_\_\_\_  
 Sem licitação \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_

Contrato/Aditivo \_\_\_\_\_  
 Sequência Contrato \_\_\_\_\_ Aditivo \_\_\_\_\_  
 Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor \_\_\_\_\_  
 Fornecedor **RODRIGO FRANCISCO DA SILVA**  
 Endereço **RUA ALZIRA DE ABREU - APARTAMENTO**  
 Cidade/UF **Cantagalo/PR**  
 Matrícula **71808-4** CPF/CNPJ **080.551.789-84**  
 Bairro **CENTRO**  
 CEP **85160-000** Fone \_\_\_\_\_  
 Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **237** Agência **920-2** Conta **3999-3**

Classificação da despesa \_\_\_\_\_  
 2060 06 SECRETARIA DE SAÚDE  
 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 10.301.0060.2036 PROGRAMA MAIS MÉDICOS  
 3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Outras informações \_\_\_\_\_ Valor **R\$ 3.520,00**

Retenções \_\_\_\_\_  
 Total de retenções **R\$ 0,00**  
 Valor líquido **R\$ 3.520,00**

Servidor que autorizou o pagamento \_\_\_\_\_  
 33591 - LUCAS DE ABREU

Recursos \_\_\_\_\_ Documento \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Valor \_\_\_\_\_

Recebi do Município de Cantagalo, a importância de Três Mil, Quinhentos e Vinte Reais, referente ao pagamento do empenho número 9264/2022.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Cantagalo, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

JOAO KONJUNSKI  
 PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
 LUCAS DE ABREU  
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

Comprovante de Pagamento  
 Anexo ao empenho  
 9297 / 2022